



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 310/21

CONSIDERANDO que recebemos diversos munícipes em nosso gabinete, que encontram dificuldades para resolver suas pendências junto à CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz. Eles se queixam que a companhia não tem um posto de atendimento fixo, em nossa cidade;

CONSIDERANDO que, segundo as diversas reclamações que ouvimos, nos últimos meses, a CPFL, por diversas vezes, mudou seu posto de atendimento na cidade (visto que a mesma terceirizou esse suporte), **dificultando dessa forma, o acesso dos munícipes que precisam resolver pessoalmente seus problemas junto à companhia,** mas, nunca sabem ao certo, o endereço para buscarem o atendimento que necessitam;

CONSIDERANDO que, por se tratar de uma empresa que presta um serviço indispensável para a população, entendemos **que a mesma deveria oferecer o mínimo de suporte para atendimento presencial de seus clientes;** e,

CONSIDERANDO que, para que haja uma maior comodidade no atendimento dos munícipes em geral, mas principalmente das pessoas de terceira idade que ainda encontram dificuldades com a tecnologia digital, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração tem ciência das dificuldades que os munícipes encontram para serem atendidos presencialmente em um Posto de Atendimento (terceirizado) da CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, em Votorantim?
- b) Tendo em vista as mudanças de endereços do Posto de Atendimento da CPFL nos últimos meses, por conta da terceirização dos serviços dessa empresa, a Administração poderia solicitar que a CPFL disponibilize uma sede própria para atendimento à população com funcionários efetivos da empresa, como era antes?
- c) Para que os munícipes tenham uma maior facilidade de encontrar o Posto de Atendimento da CPFL em Votorantim, a Administração poderia solicitar que a empresa faça constar, na conta de luz, além do telefone, o endereço atualizado para o atendimento presencial de seus clientes?
- d) Em caso negativo aos itens “b” e “c”, após efetuar contato com a empresa, poderia nos informar dentro do prazo legal, quais são os motivos que impedem essas ações?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 9 de novembro de 2021.

CIRINEU BARBOSA

Vereador